

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 46/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **741.388/2006-17**
– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS);

CONSIDERANDO, ainda, a Eleição realizada por este Conselho na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger os docentes **Luiz Herkenhoff Coelho – Titular** e **Geraldo Carrareto – Suplente** para representarem o Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE